



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcao@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



1 **MINUTA DA ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS**
2 Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro de abril do ano de dois mil e dezoito, na Cidade de Bom Jesus (PI), na
3 Sala de Reuniões da Direção do *Campus* Universitário "Prof^a CinoBELINA ELVAS", sob a presidência do Diretor em Exercício, Professor
4 Doutor Everaldo Moreira da Silva, realizou-se a Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*. Estiveram presentes
5 os (as) Conselheiros (as): Ronny Sobreira Barbosa, Marcos Jácome de Araújo, José Wellington Batista Lopes, João Paulo Charrone,
6 Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira, Hatawa Melo de Almeida Monteiro, Guilherme José Bolzani de C. Ferreira, Leonardo Atta Farias,
7 Cícero das Chagas Soares Aragão, Márcio da Silva Costa, Sinevaldo Gonçalves de Moura, Aimeé Jordânia de Aquino Rocha, Eduardo
8 Justino Santana, Andressa Ribeiro, Alisson Franco Torres da Silva, Alexandre José Medeiros do Nascimento, Edivânia Araújo de Lima,
9 Francisco Rodolfo Júnior e Davi Lima Pantoja Leite. Justificaram ausência, à reunião, os (as) Conselheiros (as): Romário Bezerra e
10 Silva, Sônia Maria Ribeiro de Souza e Luciana Barboza Silva. Constatada a presença de quórum, o Senhor Presidente deu início à
11 sessão justificando a ausência do Diretor do Campus que precisara viajar para participar de reunião do Conselho Curador da FADEX,
12 em Teresina. Em seguida, apresentou os votos de boas-vindas aos conselheiros recém-eleitos representantes do segmento discente:
13 Cícero das Chagas Soares Aragão, Aimeé Jordânia de Aquino Rocha e Eduardo Justino Santana. Registra-se, ainda, que o
14 Conselheiro Francisco Rodolfo Júnior assumiu assento no Conselho, a partir da presente data, em substituição ao Prof. Dr. Silvolkleio
15 da Costa Silva que solicitou desligamento da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. **EXPEDIENTE:**
16 colocada em votação a Ata da Sexagésima Sétima Reunião Ordinária, entregue, antecipadamente, a todos os conselheiros, foi
17 solicitado correção na linha 63, da seguinte forma: onde se lê: "Controladoria Geral da União"; leia-se: "Tribunal de Contas da União",
18 em seguida, foi aprovada por maioria, registrando-se 02 (duas) abstenções. **ORDEM DO DIA: Processo Nº 23111.012461/2018-18;**
19 **Assunto:** Inclusão de Docente em Plano Anual de Qualificação de Docentes – 2018.2. **Interessada:** Prof^a. Ma. Wanna Santos de
20 Araújo; **Relator:** Cons. Marcos Jácome de Araújo. Procedendo à leitura do relato, este conselheiro fez saber que a interessada estava
21 afastada em tempo integral para cursar pós-graduação, porém, por equívoco desta, quando do preenchimento da planilha do plano de
22 anual de qualificação de docentes – 2018, não assinalou seu afastamento para 2018.2, solicitando-o por meio deste processo.
23 Informou, ainda, que a presente solicitação obtivera parecer favorável do colegiado ao qual a interessada estava vinculada,
24 manifestando, a seguir, seu **parecer** favorável. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **Processo Nº 23111.001719/2018-22; Assunto:**
25 **Inclusão de Docente em Plano Anual de Qualificação de Docentes – 2018. Interessada:** Prof^a. Ma. Camila Arrivabene Neves; **Relator:**
26 **Cons. Leonardo Atta Farias.** Com a palavra, o relator procedeu à apresentação da matéria, informando que "após análise dos
27 documentos que compõem o processo e considerando a Resolução Nº 186/06 CEPEX-UFPI, especialmente o que é tratado no Título
28 III, e o parecer favorável do Conselho do CPCE/UFPI em relação ao processo Nº 23111. 001711/2018-44 que tratou da inclusão, fora
29 de período regular, de docente no Plano Anual de Qualificação de Docentes do Curso de Engenharia Agrônômica /CPCE/UFPI,
30 manifesto **parecer** favorável". Em seguida, esclareceu que a interessada houvera tomado posse recentemente, sendo esta a razão de
31 não ter sido incluída no referido plano em tempo oportuno. **Decisão:** aprovado por todo o Conselho. **Processo Nº 23111.032877/2017-**
32 **64; Assunto:** afastamento para cursar Pós-Graduação; **Interessada:** Prof. Ma. Wanna Santos de Araújo; **Relator:** Cons. Sinevaldo
33 Gonçalves de Moura. Fazendo uso da palavra, o relator solicitou que o primeiro processo da ordem do dia fosse apensado ao presente
34 processo, já que a condição para que esta solicitação obtivesse parecer favorável era que o nome da interessada estivesse incluído no
35 Plano Anual de Qualificação de Docentes – 2018, em seguida manifestou seu **parecer** favorável. **Decisão:** aprovado por todos os
36 Conselheiros. **Processo Nº 23111.001721/2018-65; Assunto:** Afastamento para Cursar Programa de Pós-Graduação em Ciência
37 Animal na UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella; **Interessada:** Prof^a. Ma. Camila Arrivabene Neves; **Relator:** Cons. Davi Lima
38 Pantoja Leite. Com a palavra, o relator apresentou a relação de todos os documentos constantes no processo. Passando à análise da
39 documentação, esclareceu que em se tratando de afastamento para cursar pós-graduação na própria instituição, mas em Campus
40 diferente daquele de lotação, a Resolução Nº 186-2006 – CEPEX, em seu Art. 19, parágrafo 3º. estabelece que: " o docente será
41 liberado em tempo integral do seu Campus de origem mas obrigar-se-á a 20 horas de trabalho semanal em departamento congênera
42 ao do campus em que atua" e, ainda, conforme a supracitada resolução, em seu Art. 20, inciso IV, a interessada deveria ter seu nome
43 incluído no plano anual de qualificação de docentes do seu respectivo departamento. Por fim, apresentou seu **parecer** favorável
44 salientando que, para a efetivação do afastamento, a interessada deveria cumprir as exigências que foram mencionadas em Resolução
45 Nº 186-2006 – CEPEX. **Decisão:** aprovado por maioria, registrando-se 01 (uma) abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente
46 solicitou ao Conselho que os 04 (quatro) processos a seguir fossem relatados "em bloco, por se tratarem de 04 solicitações
47 semelhantes, feitas pelo mesmo colegiado, tendo a mesma relatora". Entretanto, o Cons. Guilherme José Bolzani de C. Ferreira propôs
48 relatar juntos os 02 (dois) primeiros processos com solicitação de afastamento DINTER e, em seguida, os 02 (dois) processos com
49 afastamento para cursar Doutorado fora da UFPI, proposta que foi aceita pelo Conselho. **Processo Nº 23111.001713/2018-87;**
50 **Assunto:** afastamento para cursar Pós-Graduação. **Interessada:** Prof^a. Ma. Kelly Cristine Rodrigues de Moura; **Relatora:** Cons^a.
51 Edivânia Araújo de Lima. **Processo Nº 23111.001712/2018-17; Assunto:** Afastamento para Cursar Pós-Graduação. **Interessado:** Prof.
52 Me.Wagnaldo Nunes da Silva Castro; **Relatora:** Cons^a Edivânia Araújo de Lima. **Processo Nº 23111.001681/2018-78; Assunto:**
53 **Afastamento para Cursar Pós-Graduação; Interessada:** Prof^a. Ma. Larissa Castro Diógenes; **Relatora:** Cons^a. Edivânia Araújo de Lima.
54 **Processo Nº 23111.001705/2018-12; Assunto:** Afastamento para Cursar Pós-Graduação; **Interessada:** Prof^a. Ma. Eullaysa
55 Nascimento Saboia; **Relatora:** Cons^a Edivânia Araújo de Lima. De início, a relatora solicitou o seguinte registro: "solicito que em todas
56 as vezes que forem encaminhados mais de um processo para relatoria que houvesse tempo hábil para análise dos mesmos."
57 Prosseguindo, a relatora informou que as 04 (quatro) solicitações constantes nos respectivos processos obtiveram aprovação favorável
58 do colegiado ao qual os 04 (quatro) docentes encontram-se vinculados. Apresentou, igualmente, uma série de questionamentos acerca

59 dessas solicitações, apontando as devidas inconsistências que necessitavam, portanto, de esclarecimentos por parte do respectivo
60 colegiado. Por fim, com base na documentação apresentada nos 04 (quatro) processos supramencionados e nas Resoluções Nº
61 186/06 e 165/07, ambas do CEPEX, apresentou seu **parecer**: transformar os 04 (quatro) processos em “diligência ao Colegiado do
62 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, deste Campus, para esclarecimento dos pontos levantados”. **Processo Nº**
63 **23111.024121/2017-41**; **Assunto**: Elaboração de Critérios (...) para solicitação e uso dos transportes do CPCE (...); **Interessado**: Prof.
64 Me. Caio de Meneses Cabral; **Relator**: Cons. Ronny Sobreira Barbosa. Esclarece-se que o presente processo retornou à ordem do dia
65 após deliberação em Sexagésima Terceira Reunião Ordinária deste Campus que aprovou a solicitação de encaminhamento de 01 (um)
66 nome de representante de cada Colegiado de Curso de Graduação e Pós-Graduação, bem como do corpo discente, para compor uma
67 comissão para elaborar tais critérios. Igualmente, faria parte dessa comissão o Chefe de Transportes do CPCE, representante do corpo
68 técnico-administrativo. Entretanto, a referida solicitação não foi encaminhada à Direção por todos os colegiados. Dessa forma, o
69 processo retornou ao Conselho, para nova deliberação. Fazendo uso da palavra, o relator fez saber que, após a última deliberação
70 deste Conselho acerca do processo em análise, em 25 de outubro de 2017, o CAD aprovava a Resolução Nº 031/17 que “regulamenta
71 as responsabilidades, condutas, prioridades e critérios de utilização dos veículos automotores de transporte individual, coletivo e de
72 carga da Universidade Federal do Piauí (UFPI)”, manifestando a seguir, seu **parecer**: solicitar arquivamento do processo, entendendo
73 que houve perda de objeto, já que a instância superior a este Conselho estabeleceu as normas para tal fim. Posta em discussão a
74 matéria, o Conselheiro Davi Lima Pantoja Leite argumentou que cada Campus tinha suas especificidades que necessitavam ser
75 consideradas, assim sendo, propôs manter o encaminhamento, feito anteriormente, de constituir comissão para pensar normas de
76 funcionamento interno, observando tais especificidades, sem descumprir a supramencionada resolução. Com a palavra, o relator
77 reiterou que a referida proposta já fora votada e aprovada por este Conselho e, no entanto, nem todos os Colegiados a cumpriram. Em
78 seguida, foi colocado em votação o parecer do relator. Dentre os 19 (dezenove) conselheiros presentes no momento da votação, 04
79 (quatro) votaram favoráveis; 12 (doze) conselheiros manifestaram voto contrário ao parecer e houve 03 (três) abstenções. **Decisão**:
80 aprovada, por maioria, a proposta do Conselheiro Davi Lima Pantoja Leite. Quanto à composição da referida comissão, foi estipulado o
81 prazo máximo de 20 de abril do corrente ano para encaminhamento dos nomes à Direção. **Processo Nº 23111.014179/2015-15**;
82 **Assunto**: Regularização da Empresa Junior (EFLOPI) do CPCE; **Interessado**: EFLOPI; **Relator**: Cons. Silvo Kleio da Costa Silva,
83 redistribuído para o Cons. Francisco Rodolfo Júnior. Com a palavra, o relator solicitou que o processo fosse retirado de pauta, pois em
84 virtude de transição de cargo, este relator não recebera o processo em tempo hábil. **Proposta de Portaria do Conselho para**
85 **regulamentar o funcionamento da FEAG**; **Interessado**: Conselho do Campus. **Relator**: Cons. Ronny Sobreira Barbosa. Usando da
86 palavra, o relator participou ao Conselho que, baseado “nas argumentações evidenciadas em outras reuniões do Conselho de Campus
87 e que esta proposta foi transcrita *ipsis litteris* do documento feito pela comissão constituída para elaborar o então ‘Regimento Interno da
88 FEAG’, substituindo-se, apenas os vocábulos, ‘Presidência do Conselho Gestor’ por ‘Chefia da Fazenda”, apresentou seu **parecer**
89 favorável à aprovação da supracitada portaria. Posta em discussão a matéria, o Conselheiro Guilherme José Bolzani de Campos
90 Ferreira solicitou o registro em ata, contendo a seguinte retificação desse documento: “Inclusão de um item inicial onde: Criação de uma
91 Comissão de Gestão composta por um membro de cada colegiado, incluindo a Pós-Graduação e a Chefia da Fazenda, bem como:
92 correção dos anexos onde se refere ao regimento interno, pela portaria devidamente nomeada, e a mudança de denominação de
93 visitante, no item 8, para o termo usuário.” Sobre a composição da Comissão de Gestão da Fazenda, o Conselheiro Davi Lima Pantoja
94 Leite reiterou que a mesma fosse composta por 01(um) representante de cada colegiado de curso, conforme apresentado na retificação
95 acima e acrescentou 01(um) membro discente, bem como o Chefe da Fazenda, que faz parte do segmento técnico-administrativo.
96 **Decisão**: Colocada em votação a proposta de portaria, com as retificações apresentadas, foi aprovada por maioria, registrando-se
97 01(uma) abstenção. **EXTRAPAUTA**: **Processo Nº 23111.011934/2018-85**; **Assunto**: Solicita Reconhecimento e Regularização da
98 Empresa Junior (AGRITEC) do CPCE; **Interessado**: AGRITEC Júnior. **Relator**: Cons. Francisco Rodolfo Júnior. Semelhante ao
99 processo anterior que lhe foi designado, este conselheiro solicitou que este processo fosse retirado de pauta. **Processo Nº**
100 **23111.020483/2018-25**; **Assunto**: Evento de Extensão intitulado: Encontro Regional de Experiências em Pesquisa e Extensão nos
101 Movimentos Sociais e na Universidade; **Coordenadora**: Profª Drª Maria do Socorro Pereira da Silva; **Relator**: Conselheiro Alexandre
102 José Medeiros do Nascimento. De posse da palavra, o relator esclareceu ao Conselho que em recente resolução aprovada pelo
103 CEPEX (Resolução Nº 022/2018), não havia mais a necessidade de que eventos de extensão na UFPI fossem deliberados pelo
104 Conselho Departamental. Processo retirado de pauta para seguir os trâmites necessários. **Processo Nº 23111.032910/2017-56**;
105 **Assunto**: Projeto de Extensão intitulado: “Vamos Aprender Brincando? Elaboração de Materiais Educativos para a Promoção de
106 Educação Ambiental e Saúde no Sul do Piauí”. **Coordenadora**: Profª Drª Lilian Silva Catenacci; **Relator**: Conselheiro João Paulo
107 Charrone. **Parecer**: favorável. **Decisão**: aprovado por unanimidade. **INFORMES GERAIS**: Dando início aos informes, o Conselheiro
108 Guilherme José Bolzani de C. Ferreira sugeriu que constasse na convocatória das próximas reuniões a existência de minuta de ata
109 para ser aprovada. Dando seguimento, o Conselheiro Eduardo Justino Santana solicitou celeridade na análise e deliberação dos
110 processos que tratam da regularização das empresas júnior neste Campus e anunciou que seria realizada, por estas empresas, no
111 CPCE, a I Semana de Empreendedorismo. Prosseguindo, o Conselheiro Márcio da Silva Costa renovou convite para participação no
112 evento: VIII Semana em Comemoração ao Dia da Zootecnia, o IV Simpósio de Produção Animal do Sul do Estado do Piauí e o I
113 Simpósio de Bovinocultura de Corte do Sul do Piauí, a ser realizado entre os dias 11 a 13 de abril do corrente ano, solicitando a
114 compreensão de professores dos cursos de Zootecnia e Veterinária, para liberação de seus alunos a fim de participarem do evento.
115 Reportando-se ao informe feito pelo Cons. Eduardo Justino Santana, o Cons. Alexandre José Medeiros do Nascimento reforçou a
116 necessidade de regulamentação das Empresas Junior neste Campus. Solicitando a palavra, a Conselheira Andressa Ribeiro
117 compartilhou áudio do Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira (PREXC) com instruções sobre a regularização das mencionadas
118 empresas. Por fim, o Senhor Presidente reiterou a importância da regularização das Empresas Junior na UFPI, anunciando que a data
119 da I Semana de Empreendedorismo seria em 23 e 24 de maio. Agradeceu aos colaboradores do evento e enfatizou o interesse da
120 administração em desenvolver o espírito empreendedor em seus discentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por
121 encerrada a sessão e, para constar, eu, Gracia Maria Núñez N. Pinheiro, Secretária do Conselho do Campus, lavrei a presente ata que,
122 depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Bom Jesus, 10 de maio de
123 2018.